

Artigo 1º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, aos
dias de de 1974.

Jss: Edson Dídimos Bacenda
Prefeito

Deliberação nº 524 de 24 de Dezembro
de 1974.

A Câmara Municipal de Paraty
Decreta e eu sanciono e promulgo a
seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica aprovado o convênio ce-
lebrado entre o Poder Executivo Munici-
pal e a Empresa Brasileira de Turismo
Embratur - vinculada ao Ministério da
Indústria e do Comércio, assistida pelo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artís-
tico Nacional - IPHAN, e fazendo parte in-
tegrante do mesmo, o Instituto Nacional
de Colonização e Reforma Agrária - INCRA,
visando adotar forma de atração con-
junta em área definida como Zona
Prioritária de interesse Turístico e situada
no território do Município.

me^{ss}ário

Parágrafo único - O Texto do bovénio referido neste artigo, é parte integrante e inseparável desta Deliberação.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, aos dias de dezembro de 1974.

Fa.: Edson Dídimos Bacerda
Prefeito

Deliberação nº 525 de 24 de Dezembro de 1974

(Código Tributário)

Deliberação nº 526 de 15 de abril de 1975.

Autoriza a Prefeitura a executar e manter o serviço de Retransmissão de Sinais de Televisão.

A Câmara Municipal de Paraty Decreta e em sanciona a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Paraty autorizada a executar e man-